

Guaiúba/CE, 10 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/11 permite que qualquer pessoa física ou jurídica faça solicitação de informações aos órgãos ou entidades públicas em nível federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que ainda precisam ser criadas e normatizadas as estruturas internas para cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

RESOLVE:

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE está realizando e finalizando os estudos técnicos necessários para a edição de instrumentos normativos a fim de regulamentar a lei de acesso a informação.

Thais de Oliveira Nogueira
THAIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Procuradora Chefe do Município de Guaiúba/CE